

LIDO
Em 21/02/08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 3471/2008** de 2008

(Autor: Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**)

Protocolo Legislativo para registro e tramitação
seguido à CAS

Em, 25/02/08.

Flammar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Deputado

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a construção de
creche comunitária nas Quadras 18 a 28 do
Riacho Fundo II..*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de creche comunitária nas Quadras 18 a 28 do Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de menor renda que irá estabelecer residência nas novas quadras do Riacho Fundo II – Quadras 18 a 28 – necessitará de uma creche comunitária. Trata-se de pleito de mães que não têm onde deixar seus filhos e precisam trabalhar fora. É uma justa reivindicação, a qual apoiamos e que precisa ser planejada e providenciada desde já.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 22101.15.451.0169.1951.7319, dessa Secretaria, no valor de R\$ 60.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2008

[Assinatura]
Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3471/08
Fls. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/02/08 às 10:15
[Assinatura] 1714
Assinatura Matrícula